

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 005/2018 - ENTRE O MUNICÍPIO DE ENTRE
O MUNICÍPIO DE SOBRAL E O SENAI/SR-CE - SERVIÇO
NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL -
DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, PARA FIM QUE
NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de Aditivo, o município de Sobral, através de sua Prefeitura situado a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Sobral-CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo o secretário Sr. **RAIMUNDO INÁCIO NETO**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ - SENAI/DR-CE**, serviço social autônomo, com sede na Av. Doutor Arimateia Monte e Silva, nº 1003, Campo dos Velhos - Sobral-CE, CEP:62.030-230, inscrita no CNPJ nº 03.768.202/0008-42, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato por seu Diretor Regional, o Sr. **PAULO ANDRÉ DE CASTRO DE HOLANDA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 314.802.683-72, portador do RG nº 20150205389, residente e domiciliado à Rua Republica do Líbano, 1379 apto. 201 Varjota, Fortaleza-CE, resolvem celebrar o presente termo de Aditivo, tendo em vista a DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018 - STDE, tudo em conformidade com a Lei Federal 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que excepcionalmente outorgam e aceitam:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no art. 57, § 1º, inciso III da lei nº 8.666/93.

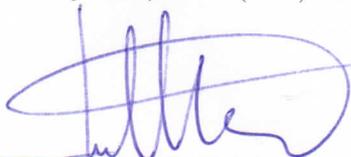
CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar os prazos de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO na contratação de empresa prestação de Serviço de cursos de cursos de iniciação, aperfeiçoamento, qualificação profissional e cursos técnicos, por mais seis (6) meses, da data do dia 03/04/2020 a 03/10/2020.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem com no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente termo de aditivo em 03 vias de igual teor e na presença de 02(duas) testemunhas.


RAIMUNDO INÁCIO NETO
Secretário da Secretaria do Trabalho e
Desenvolvimento Econômico - STDE
CONTRATANTE

Sobral - CE, em 03 de Abril de 2020.

Paulo André de C. Holanda
PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA
Diretor Regional do SENAI/DR - CE
CONTRATADO

Testemunha; 1 _____ Testemunha; 2 _____
CPF.: _____ CPF.: _____

PAULO ANDRE DE
CASTRO
HOLANDA:31480268372

Assinado de forma digital por
PAULO ANDRE DE CASTRO
HOLANDA:31480268372
Dados: 2020.04.02 11:09:49 -03'00'